



**TERMO DE APOSTILA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE,  
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA COMERCIAL  
CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

**INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2024.2302.0111.**

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2336, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo seu Secretário Danilo Borges Matias, em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, firma o presente Termo de Apostila à ARP, decorrente do Processo de Contratação nº 01.012.519.24.17, Processo de Compras nº 04.000.391.23.10, PE nº 23002/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é **ALTERAR** o número do fornecedor no Apêndice I, conforme explicitado abaixo:

FORNECEDOR	CNPJ	Nº DO FORNECEDOR
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0002-20	110287

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da ARP originária, naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

3.1. O CONTRATANTE publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial da Município – DOM, de acordo com o prescrito no artigo 91, da Lei nº 14.133, de 2021.

Belo Horizonte,                    de                    de 2024.

**Danilo Borges Matias**  
Secretário Municipal de Saúde